



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ
17.894.064/0001-86 CEP: 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 188/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA LUTO OFICIAL, COMO NESTE SE ESPECIFICA.

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** neste Município por 03 (três) dias, como homenagem póstuma à **MARIA DE LOURDES PARDIM OLIVEIRA**, servidora pública municipal, dedicada, mulher digna, honrada, mãe, amiga de todos, cujo passamento se deu nesta data.

Art. 2.º - Todos os colegas de trabalho e a comunidade se unem, assim, ao profundo pesar que envolve a família enlutada.

Art. 3.º - Entra o presente Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de dezembro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeita de Delfinópolis